

- DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa
- outubro de 2013 (Carga Horária: 28h) - Sistema de Normalização Contabilística (SNC) - DRAPL - Direção Regional da Administração Pública e Local
- maio de 2007 (Carga Horária: 14h) - Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública - INA - Instituto Nacional de Administração
- outubro de 2006 (Carga Horária: 30h) - Mensuração, Avaliação e Desempenho de Programas e Serviços Públicos - INA - Instituto Nacional de Administração

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

Aviso n.º 146/2021

1. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril, aplicável por força do disposto no número 1, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/M, de 22 de julho, conjugado com o n.º 1, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por despacho, da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM de 17 de dezembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de inspetor superior, da carreira especial não revista de inspetor superior de inspeção da segurança social, em regime de nomeação, constante no mapa em anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/M, de 22 de julho, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado por ISSM, IP-RAM, nos termos seguintes:
 2. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril e Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/M, de 22 de julho.
 3. Prazo de validade: O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga existente, caducando com o respetivo preenchimento.
 4. Requisitos de admissão ao concurso:
 - a) Gerais: Os previstos no número 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
 - b) Especiais: Possuir a categoria de inspetor principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 4.1. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no n.º 4 até à data limite de apresentação das candidaturas.
5. O local de trabalho situa-se no Departamento de Inspeção do ISSM, IP-RAM.
6. Conteúdo funcional: O presente concurso destina-se ao preenchimento da categoria de inspetor superior, da carreira especial não revista de inspetor superior de inspeção da segurança social, em regime de nomeação, cujo conteúdo funcional consta no Anexo I, do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/M, de 22 de julho.
7. Remuneração: A remuneração é a correspondente à categoria de inspetor superior, da carreira especial não revista de inspetor superior de inspeção da segurança social, constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril.
8. Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em suporte papel, dirigido à Exma. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, e entregues na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, no período compreendido entre as 09.30h e as 15.30h, ou, enviados pelo correio registado, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do concurso. Não serão consideradas as candidaturas enviadas por outros meios.
 - 8.1. Prazo de apresentação da candidatura: O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
 - 8.2. Do requerimento devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, residência com indicação do código postal e número de telefone);
 - b) Identificação do concurso (mediante referência ao número e data do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura);
 - c) Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais;
 - d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - e) Vinculação orgânica (organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão);
 - f) Tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - g) Classificação de serviço dos ciclos avaliativos relevantes para admissão ao concurso.
 - 8.3. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se acham vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- c) Currículo profissional detalhado, datado e assinado.
- 8.4. Do referido currículo profissional: detalhado, datado e assinado, deve constar:
- a) Identificação completa e habilitações académicas;
- b) Experiência profissional (com indicação do conjunto de tarefas, atividades e responsabilidades com mais interesse para o lugar a que se candidata, assim como, referenciando o período de exercício das mesmas);
- c) Cursos de formação, seminários, conferências e colóquios que tenham frequentado (com indicação das datas em que foram realizados, tempo de duração dos mesmos e a entidade que os organizou) e respetivas fotocópias dos comprovativos de frequências dos mesmos;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 8.5. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 8.6. A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
- 8.7. As falsas declarações prestadas pelos candidatos e/ou a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.
9. Métodos de seleção:
O método de seleção a utilizar no concurso será a Avaliação Curricular (AC).
- 9.1. Na avaliação Curricular serão utilizados os seguintes fatores de apreciação:
- a) Habilitação académica de base (HAB) - Será ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação Profissional (FP) - Serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional (EP) - Em que se ponderará o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) Classificação Serviço (CS) - Será ponderada a média aritmética simples das classificações de serviço relativas aos últimos três ciclos avaliativos (2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018), na categoria de inspetor-adjunto principal.
- 9.2. Na classificação e ponderação dos diferentes fatores, bem como na classificação final, utilizar-se-á uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na aplicação do método de seleção obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.
- 9.3. A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de seleção referido, nos termos da expressão abaixo indicada, arredondada às centésimas, constando da ata da reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respetivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- $$CF = \frac{HAB + FP + 2EP + CS}{5}$$
- Em que:
CF= Classificação final
HAB= Habilitações Académicas de Base
FP= Formação Profissional
EP= Experiência Profissional
CS= Classificação de serviço.
- 9.4. Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
10. Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, os interessados têm direito, mediante requerimento, às atas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.
11. A relação dos candidatos admitidos ao concurso será afixada local visível e público das instalações do ISSM, IP-RAM, e disponibilizada na sua página eletrónica, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>, depois do júri proceder à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho.
12. Após a homologação a lista de classificação final será publicitada, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, e disponibilizada na página eletrónica do ISSM, IP-RAM, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>, depois de concluído o prazo para o exercício do direito de

participação, conforme estabelece o artigo 38.º do mesmo diploma.

13. Júri do procedimento concursal.
Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente do Júri:

- Maria Emanuel Barreto Baptista, Diretora de Departamento de Inspeção.

Vogais efetivos:

- Fátima Luísa Gomes Alves, Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos (que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos).

- Alexandre Manuel Alves Correia Madeira Barracosa, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

- Bibiana Eustáquia Jardim Gouveia, Técnico Superior.
- Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos cinco dias de abril de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela
Fonseca de Freitas